



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### EDITAL

**Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 07 de Fevereiro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal de alteração da Norma de Controlo Interno do Município de Penafiel, em cumprimento do estabelecido no ponto 2.9 do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua readação atual e para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da alteração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, para os efeitos previstos na alínea k), do n.º 2 do artigo 25, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e em conformidade com os termos previstos no ponto, da Recomendações do CPC. E com os n.ºs 1 e 2 da Recomendações n.º 3/2015 do CPC 6.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e da tabela anexa, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como efeitos retroativos data do ato ratificado, do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-30, com os fundamentos aí transcritos, que autorizou a 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 3ª Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal, na sequência do processo n.º 407/07.2BEPNF e 407/07.2BEPNF-A (Execução) – pagamento faseado da quantia exequenda e juros vencidos:

- A. Autorização prévia (assunção de compromissos plurianuais), nos termos da alínea c), nº 1 do artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, do pagamento faseado nos termos descritos no ponto 3 da proposta;
- B. Ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

efeitos retroativos data do ato ratificado, do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2024-12-23, com os fundamentos aí transcritos, que autorizou o pagamento da quantia de 200.000,00€, referente à primeira prestação do plano de pagamentos;

- C. Ratificação-sanação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), como efeitos retroativos data do ato ratificado, do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-01-10, com os fundamentos aí transcritos, que autorizou o pagamento da quantia de 50.000,00€, referente ao mês de janeiro de 2025, efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas).

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da Autorização de repartição de encargos, bem como autorização de reforço da verba inserida no PPI, para o ano de 2026, da rubrica do PPI n.º 2016/I/3 relativas a "Aquisição de Terrenos", de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6º, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas), de acordo e para de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, para efeitos do previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de autorização contratação de um empréstimo autorize a contratação de um empréstimo de curto prazo até ao limite de 2.000.000,00 € (dois milhões de euros) junto da Caixa Geral de Depósitos, instituição financeira que, em conformidade com a consulta descrita na informação da Unidade de Gestão Financeira e o parecer do Diretor Municipal de Gestão Organizacional, apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, com possibilidade de antecipação do capital sem penalização, a taxa de juro mais baixa, de 2,436%, considerando a opção de indexação à Euribor a 12 Meses., nos termos do artigo n.º 50.ª, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e para efeitos da alínea f) do n.º 1, do artigo 25, da lei da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal de revogação do Regulamento Municipal "Penafiel VIVA", aprovado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 1086, tomada em reunião ordinária pública de 17 de abril de 2023 e sessão pública da Assembleia Municipal, de 28 de abril de 2023, para efeitos do disposto na na alínea g) do n.º 1 do Art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal de Reaprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), nos termos do disposto n.º 1, do artigo 13.º, do regime jurídico de reabilitação Urbana (RJRU) – Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2021 de 23 de outubro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal de Alteração ao Regulamento Municipal respeitante ao Incentivo e promoção do controlo da reprodução de animais de companhia de detentores residentes no município de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Conhecimento do ofício da Direção-Geral das Autarquias Locais, datado de 2024-11-25, dando conhecimento de que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL - Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, o Município de Penafiel registou, nos anos de 2022 e 2023, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo, inferior a 85%.

[A Assembleia Municipal tomou conhecimento]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e em boletim municipal.

Paços do Município, 10 de fevereiro de 2025.

**Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonino de Sousa, Dr.', written over a horizontal line.

(Antonino de Sousa, Dr.)